DECRETO Nº 064 DO DIA 20 DE JUNHO DE 2012

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 31.000,00"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria da Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 4.832 de 16 de dezembro de 2011, autorizada a abrir um crédito adicional no valor de **R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)** suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

020602		**ENSINO FUNDAMENTAL**		
1236139		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
1053		Aquis. Materiais Permanentes e Veículos Diversos Para EMEFS		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	1.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08244020		SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2047		Manutenção da Secretaria de Promoção Social		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	15.000,00
021001		**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**		
0618117		SEGURANÇA PÚBLICA AO MUNICÍPIO		
2042		Manutenção da Guarda Municipal		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	15.000,00
	TOTAL	**GERAL**	**R$**	**31.000,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020602		**ENSINO FUNDAMENTAL**		
12361039		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2023		Manutenção do Ensino Fundamental		
339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R$	1.000,00

021101		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
0824420		SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1028		Construção, Reforma e Ampliação Prédios Sec. Prom. Social		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	15.000,00
021001		**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**		
0618217		SEGURANÇA PÚBLICA AO MUNICÍPIO		
2046		Manutenção Departamento de Defesa Civil		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	15.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**31.000,00**

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 20 DE JUNHO DE 2012.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Atos Oficiais em livro próprio e publicada no quadro de editais na data supra.

DANIELA OLIVEIRA RODRIGUES
CHEFE DE ATOS OFICIAIS